



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F. 70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 12/06/2025 sob o número 271212 registrado em 13/06/2025, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202500953150064764ARQ

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0041235-18

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500953150064763UXG

AV- 13 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0041235-18



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500953150064386THW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos

FDJ	R\$	1.088,77
FRMP	R\$	301,47
FCRCPN	R\$	71,74
ISS	R\$	100,50
PGE	R\$	54,44
	R\$	0,82

Total

R\$ 1.617,74

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 13 de junho de 2025

Oficial

Matrícula: 41235

Livro: "2" / Folha: -

Domínio pleno de *um terreno próprio*, designado pelo **LOTE 02 (dois)**, da **QUADRA 24 (vinte e quatro)**, situado à Avenida Aeroporto Cruzeiro do Sul, lado ímpar, esquina com à Avenida Aeroporto Salgado Filho, parte integrante do loteamento denominado "**ÁGUAS CLARAS IV**", no bairro de Emaús, zona de expansão urbana deste Município, medindo **200,00m² (duzentos metros quadrados)** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com à Avenida Aeroporto Salgado Filho, com 20,00m; ao **Sul**, com o lote 04, com 20,00m; ao **Leste**, com o lote 01, com 10,00m; e ao **Oeste**, com à Avenida Aeroporto Cruzeiro do Sul, com 10,00m.

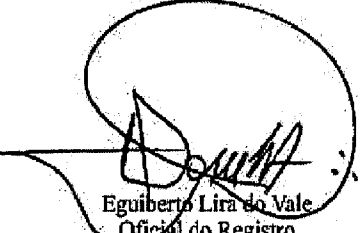
Proprietário:

PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA., firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Raimundo Chaves, 1951, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.307.111/0001-20, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **Caio Flávio da Silva Paiva**, (CPF/MF nº 498.158.224-20 e C.I. nº 738.422-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Tereza Campos, nº 1575, Apto. 501, bairro Lagoa Nova, Natal, Capital deste Estado.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, um terreno próprio, designado pela *Gleba "H"*, desmembrada de uma área remanescente da propriedade denominada "*Pitimbu*", medindo **227.111,78m²** de superfície, em virtude de **compra** feita ao Sr. José Humberto Cabral Micussi e Outros, nos termos da *Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório de Imóvel*, lavrada nas Notas do *Primeiro Cartório Judiciário da Cidade de Taipú/RN*, no *Livro* nº 80, às *fls. 182 à 185v*, datada de *04 de julho de 2000*, devidamente registrada sob o nº *R.1-26.485*, em data de *28 de julho de 2000*; **b)** posteriormente, da citada área, medindo **227.111,78m²** de superfície, foi **loteada** uma área de **150.000,00m²** de superfície, recebendo a denominação de "**Loteamento ÁGUAS CLARAS IV**", composto de **25 (vinte e cinco) quadras**, enumeradas de **01 (um)** à **25 (vinte e cinco)**, cada uma composta de **30 (trinta) lotes**, totalizando **750 (setecentos e cinquenta) lotes**, entre os quais o lote objeto da presente matrícula, legalizados junto aos Órgãos Competentes, devidamente registrados sob o nº *R.2-26.485*, em data de *20 de novembro de 2000*; todos os atos lançados na **Matrícula nº 26.485**, no *Livro "2"* de *Registro Geral*, neste *Registro Imobiliário*.

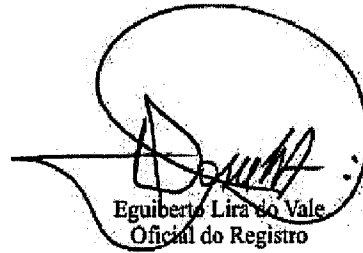
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 31/08/2007


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 1

Através da *Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel*, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no *Livro* nº 535, às *fls. 178/179v*, datada de 27 de agosto de 2007, a proprietária, **Paiva Empreendimentos Ltda.**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. **ELIAS LUIZ DOS ANJOS** (CPF/MF nº 047.383.544-42 e C.I. nº 002014525-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Elias Luiz Sobrinho e de Maria Marlene dos Anjos, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 426, Conjunto Mirassol, no bairro de Capim Macio, em Natal, Capital deste Estado; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, não havendo condições.

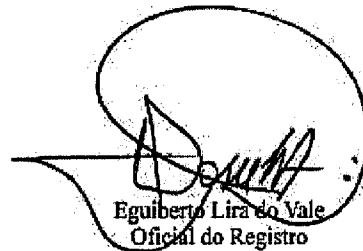
Matrícula: 41235

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 31/08/2007


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 2

COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 602, às fls. 082/083v, datada de 21 de maio de 2010, o proprietário, Sr. ELIAS LUIZ DOS ANJOS, (CPF/MF nº 047.383.544-42 e C.I. nº 002014525-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Elias Luiz Sobrinho e de Maria Marlene dos Anjos, residente e domiciliado à Rua Jacarandá, nº 227, Aptº 1302, Bloco Verde Claro, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município; neste ato representado por sua bastante procuradora, a Srª. Liliane Silva Figueirêdo, (CPF/MF nº 028.490.444-90 e C.I. 605.382-SSP/RN), brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Nascimento de Castro, nº 1023, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 137, às fls. 144, em data de 05 de setembro de 2007, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a **WILLIAMA BARBOSA RIBEIRO**, (CPF/MF nº 099.959.348-09 e C.I. nº 18.697.386-X-SSP/SP), brasileira, solteira, maior, empresária, filha de José Ribeiro Sobrinho e de Iolanda Barbosa Ribeiro, residente e domiciliada à Rua Raimundo Chaves, nº 1652, Casa 18, Condomínio West Park Boulevard, no bairro de Candelária, em Natal, Capital deste Estado; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), não havendo condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/05/2010

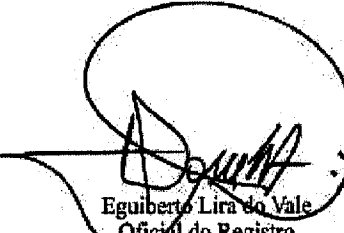

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 3

CONSTRUÇÃO - Através de requerimento da proprietária, datado de 23 de agosto de 2010, instruído pela Certidão de Características nº 712/10 (Protocolo Geral nº 147489 - Processo nº 1.642/10); Alvará nº 980/10 (Protocolo Geral nº 147489 - Processo nº 1.642/10); Habite-se nº 710/10 (Protocolo Geral nº 147489 - Processo nº 1.642/10), todos datados de 03 de agosto de 2010; Planta - Pranchas 01/02 - 02/02 (Processo nº 1.642/10), aprovada em data de 03 de agosto de 2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 383182010-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 23 de agosto de 2010, válida até 19/02/2011, e confirmada pela internet em data de 23 de agosto de 2010; ART nº E00171261, datada e registrada em 22 de junho de 2010, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2010 - Doc. 665, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA** a **UNIDADE RESIDENCIAL nº 250**, situada à Rua Aeroporto Cruzeiro do Sul (antiga Avenida Aeroporto Cruzeiro do Sul), lado ímpar, esquina com a Avenida Aeroporto Salgado Filho, no bairro de Emaús, zona de expansão urbana deste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeiramento serrado com telhas coloniais, laje plana (exceto garagem), piso cerâmico, esquadrias em madeira, revestimento cerâmico de piso ao teto para BWC's, cozinha e área de serviço; **contendo:** garagem, varanda, estar/cozinha, despensa, área de serviço, circulação, BWC e três quartos, sendo uma suíte; com uma **área construída de 134,06m²**; edificada em terreno próprio, designado pelo **LOTE 02**, da **QUADRA 24**, integrante do loteamento denominado "**ÁGUAS CLARAS IV**", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **NORTE**, com a Avenida Aeroporto Salgado

Matrícula: **41235**

Filho, com 20,00m; ao **SUL**, com o lote 04, com 20,00m; ao **LESTE**, com o lote 01, com 10,00m; e ao **OESTE**, com a Rua Aeroporto Cruzeiro do Sul, com 10,00m.

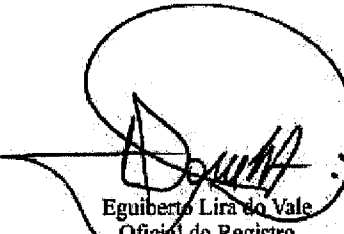
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/08/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado prédio residencial, para com o referido órgão.

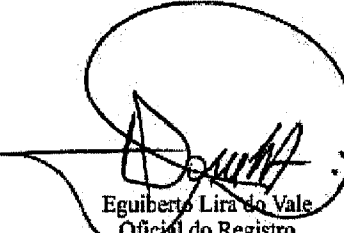
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/08/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação do citado prédio residencial.

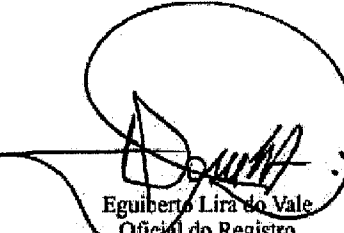
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/08/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.3-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/08/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

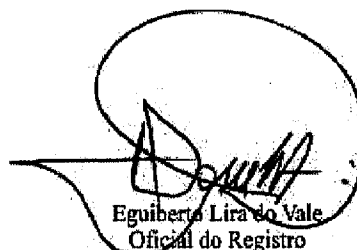
Registro 7

COMPRA E VENDA - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 27 de outubro de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 - Contrato nº 155550656589, a proprietária, Sra. WILLIAMA BARBOSA RIBEIRO (CPF/MF nº 099.959.348-09 e C.I. nº 18.697.386-X-SSP/SP), brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Raimundo Chaves, nº 1652, Casa 18, no bairro de Candelária, em Natal/RN, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **NAELSON BEZERRA DE**

Matrícula: 41235

FARIAS (CPF/MF nº 024.879.294-64, C.I. nº 1.533.585-SSP/RN), diretor de empresas, e sua esposa **ANDRÉA DOS SANTOS CARNEIRO DE FARIAS** (CPF/MF nº 027.193.294-52, C.I. nº 1.645.702-SSP/RN), do lar, ambos brasileiros, casados sob o **regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados à Avenida Heronides Xavier da Silva, nº 228, Rosa dos Ventos, nesta Cidade, na **qualidade de possuidores diretos**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 34.551,18 (trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), recursos próprios; e, **b)** R\$ 115.448,82 (cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, através da alienação fiduciária; tendo sido apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM - ITIV nº 104910100 (Processo nº 11.104910100-0, Inscrição nº 1.1401.242.01.0190.0000.4, Sequencial nº 2.015831.9), em nome do Sr. Naelson Bezerra de Farias, no valor recolhido de R\$ 3.603,00 (três mil e seiscento e três reais), com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em data de 29/10/2010, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

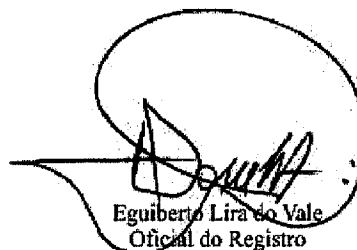
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 08/11/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.7-, os proprietários, Sr. **NAELSON BEZERRA DE FARIAS** e sua esposa **ANDRÉA DOS SANTOS CARNEIRO DE FARIAS**, já qualificados, deram o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 115.448,82** (cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), a ser amortizados em **360** (trezentas e sessenta) **prestações** mensais e sucessivas, pelo SAC, com taxa anual de juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira em **27 de novembro de 2010**, no valor inicial de **R\$ 1.203,19** (um mil e duzentos e três reais e dezenove centavos), compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula sexta - "Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% do Sr. Naelson Bezerra de Farias; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 08/11/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Averbação 9

CANCELAMENTO DE ÔNUS - Pelo item 2.2.1 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 04 de outubro de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, Contrato nº 1.4444.1094741-8, arquivado neste Cartório, para fazer constar que fica **cancelada a Alienação Fiduciária** objeto do **R.8-; ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003315080**, no valor de R\$ 26,92, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

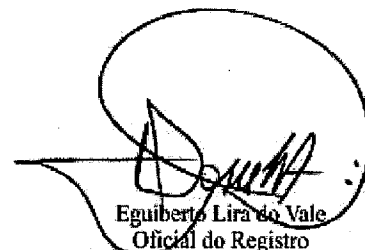
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001507771**, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 1,26.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por Patrícia Alves - Protocolo 201966.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 25/10/2018.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 10

COMPRA - Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 04 de outubro de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, Contrato nº 1.4444.1094741-8, os proprietários, Sr. **NAELSON BEZERRA DE FARIAS**, (CPF/MF sob nº 024.879.294-64, CI nº 1.533.585-SSP/RN e CNH nº 02600914949-DETRAN/RN), brasileiro, nascido em 31/05/1977, empresário, e sua esposa, a Sra. **ANDRÉA DOS SANTOS CARNEIRO DE FARIAS**, (CPF/MF sob nº 027.193.294-52, CI nº 1.645.702-SSP/RN e CNH nº 06496029521-DETRAN/RN), brasileira, nascida em 28/03/1974, administrador, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, (casamento realizado, certidão emitida e registro datados em 09/10/1998, no 2º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, às fls. 87, do Livro B nº 17, termo nº 4.330), residentes e domiciliados na Rua Aeroporto Cruzeiro do Sul, nº 250, no bairro de Emaús, em Parnamirim/RN, CEP: 59.141-085, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **VILMA MARIA DE MEDEIROS**, (CPF/MF sob nº 969.368.274-20 e CI nº 390235581-SSP/SP), brasileira, nascida em 09/04/1975, divorciada, administrador, residente e domiciliada na Rua Aeroporto dos Guararapes, nº 181, no bairro de Emaús, em Parnamirim/RN, CEP: 59.149-323; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 235.000,00**, pagos do seguinte modo: a) R\$ 47.000,00, recursos próprios; e, b) R\$ 188.000,00, mediante financiamento concedido pela **CAIXA**, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 103015183** (Inscrição IPTU nº **1.1401.242.01.0190.0000.4** e Sequencial nº **20158319**), em nome da compradora, no valor recolhido de **R\$ 6.345,00**, (pagos com 10% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 235.000,00**, em data de 10/10/2018, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

Matrícula: 41235

Pág. 6

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003315080**, no valor de R\$ 518,64, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

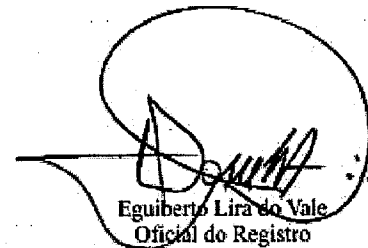
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001507771**, no valor de R\$ 142,37, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 199,24, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 24,91.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 34,92. Registrado por Patrícia Alves - Protocolo 201966.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/10/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.10-, a proprietária, Sra. **Vilma Maria de Medeiros**, já qualificada, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 188.000,00**, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo **Sistema de Amortização: SAC**, com taxa anual de juros balcão nominal de 9,7978% e efetiva de 10,2500%, e taxa anual de juros reduzida nominal de 9,3396% e efetiva de 9,7500%, encargo mensal inicial - **taxa de juros balcão:** (prestação - R\$ 2.057,21), (prêmios de seguros - R\$ 93,15), (taxa de administração TA- R\$ 25,00) - **total R\$ 2.175,36;** **taxa de juros reduzida:** (prestação - R\$ 1.985,42), (prêmios de seguros - R\$ 93,15), (taxa de administração TA- R\$ 25,00) - **total R\$ 2.103,57;** vencimento do primeiro encargo mensal: **04/11/2018;** reajuste dos encargos: de acordo com item 4 do Contrato; Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta corrente; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 235.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da Sra. **Vilma Maria de Medeiros**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003315080**, no valor de R\$ 402,44, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001507771**, no valor de R\$ 94,89, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 154,88, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de

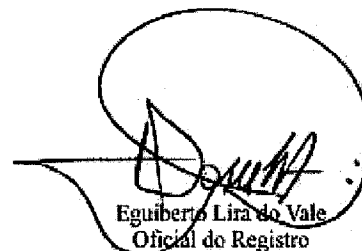
Matrícula: 41235

Pág. 7

18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 19,36.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

- PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 23,28. Registrado por Patrícia Alves - Protocolo 201966.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 25/10/2018.
Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro**Averbação 12**

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1094741-8, Série:1018, datada de 04 de outubro de 2018, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, tendo como **Credor**, a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Asa Sul, Quadra 4, lotes 3/4; como **Devedora**, a Sra. **Vilma Maria de Medeiros**, já qualificada; **Custodiante**, a Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada; fica **garantida** a alienação fiduciária, objeto do **R.11-**, nas condições gerais da dívida, **atualizadas** na data base **04/10/2018**, cujo valor do crédito é de **R\$ 188.000,00**, com prazo inicial de **360** prestações, remanescendo **360** prestações mensais e sucessivas, amortização: **360** meses, com data do vencimento do primeiro encargo: **05/11/2018**; **Valor total da dívida: R\$ 188.000,00**; **Valor da Garantia: R\$ 235.000,00**; **Valor total da parcela: R\$ 2.175,36**, valor do seguro morte/invalidez permanente **R\$ 59,78**; valor do seguro de danos físicos ao imóvel: **R\$ 33,37**; com taxa de juros balcão: nominal de **9,7978% a.a.** e efetiva de **10,2500% a.a.**; com forma de reajuste anual, com taxas de juros moratórios de **0,033% por dia de atraso** e taxas de juros remuneratórios de **9,7978% a.a.**; com atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; ficando vinculadas a presente, todas as demais cláusulas e condições da referida Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003315080**, no valor de R\$ 26,92, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

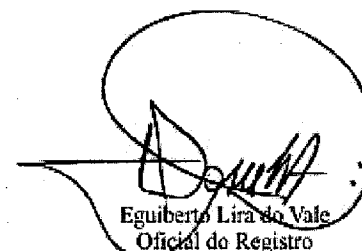
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001507771**, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 1,26.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

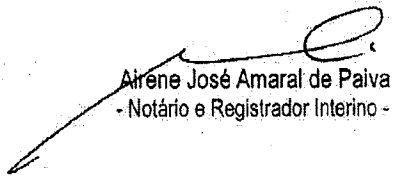
- PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por Patrícia Alves - Protocolo 201966.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 25/10/2018.
Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13 - Prenotação nº 271.212

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 4 de junho de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 102040.25.7 (Inscrição nº 1.1401.242.01.0190.0000.4 – Sequencial nº 2015831.9), tendo sido recolhido o valor de R\$ 7.803,73, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 260.124,07, em data de 29/05/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$ 246.161,90 em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Vilma Maria de Medeiros, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada no dia 13 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.10-(compra), R.11-(alienação fiduciária) e Av.12-(Cédula de Crédito Bancário)**, em data 25/10/2018, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 172/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: v82h0tt4fx. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150064763aUXG**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 13/06/2025.


Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3TCUM-C5PPR-UDKEP-U5KQA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF ***.345.404-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3TCUM-C5PPR-UDKEP-U5KQA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>